|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Interface gráfica do usuário  Descrição gerada automaticamente** | DOCUMENTO DE REQUISITOS INTERGRAÇÃO SIGO COM SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL (SCG)  **DO PROJETO SIGO** | | Uma imagem contendo Interface gráfica do usuário  Descrição gerada automaticamente |
| **Projeto/Contrato: 040/2022 - SEAD** | | | |
| **Autor** | | **Endereço Eletrônico** | |
| Ricardo Welton de Almeida | | Ricardo.walmeida@fornecedores.goias.gov.br | |

REQUISITOS INTERGRAÇÃO SIGO COM SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (SCG)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Versão** | **Data** | **Alteração no documento** | **Autor** |
| 1.0 | 27/09/2023 | Criação do documento. | Ricardo Welton |

1. Contextualização e Descrição

Esta funcionalidade possibilitará a integração entre o sistema de imóveis de Goiás (SIGO) e a contabilidade.

Atores:

* Usuário Administrador;
* Usuário Perfil Cadastro Imobiliário

Como Demonstrar

1. Para efetuar alterações no sistema relacionadas a imóveis, o usuário deve estar logado no sistema e possuir um perfil que inclua permissões no Portal Goiás.
2. O sistema é capaz de receber informações sobre imóveis adquiridos e registrar tanto as saídas quanto as entradas de imóveis. É essencial realizar a contabilização dessas movimentações, que é repassada ao setor responsável, a fim de manter o controle adequado dos imóveis patrimoniais. A contabilização é fundamental para garantir que o valor dos imóveis seja sempre preciso, independentemente do tipo de movimentação realizado.
3. Informação sobre a integração do Sistema SIGO e SCG

Tendo em vista o desenvolvimento do Sistema dos Bens Imóveis faz necessário a sua integração com o Sistema de Contabilidade Geral – SCG, e para isso é necessário que seja observada a referência normativa sobre o tema, como a NBC TSP, IPSAS e o MCASP levantamento do Inventário dos Bens Imóveis e seu registro pelos órgãos no SCG, foram criados os documentos nº 1100 (Documento de Execução do Patrimônio Imóveis e 1110 (Anulação Documento de Execução do Patrimônio Imóveis) no SCG, de forma que atenda a referência normativa da NBC

TSP, IPSAS e o MCASP, os quais norteiam os registros da movimentação dos bens imóveis no Sistema de Contabilidade Geral - SCG.

1. No processo de integração entre o SIGO e o SISTEMA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (SCG), durante os estudos e a modelagem do negócio, foram estabelecidos objetivos específicos para os registros contábeis, que estão descritos a seguir:

| **Tabela das finalidades para registros contábeis** | |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição da finalidade** | **Código Finalidade** | **Quando Ocorre** |
| **Cessão de Bens Imóveis – Estado Cedente** | 801 – Assinatura do Instrumento de Cessão de Bens Imóveis Realizada sem Condição  802 - Cessão de Bens Imóveis Realizada sem Condição  803 - Devolução de Bem Imóvel Cedido sem Condição | Módulo movimentação do Imóvel   * Termo de Cessão de Uso |
| **Cessão de Bens Imóveis - Estado Cessionário** | 804 - Assinatura do Instrumento de recebimento de Imóveis por Cessão de uso sem Condição  805 - Recebimento de Cessão de Bem Imóvel Realizada sem Condição  806 - Devolução de Bens Imóveis Recebidos por Cessão Realizada sem Condição. | Módulo movimentação do Imóvel   * Termo de Cessão de Uso |
| **Transferências de Bens Imóveis entre órgão, pertencentes ao mesmo OFSS** | 807 - Transferência Bens Imóveis entre órgãos Pertencentes ao mesmo OFSS | Módulo movimentação do Imóvel   * Termo de Entrega |
| **Desincorporação de Bens Imóveis** | 808 - Desincorporação de Bens Imóveis | Módulo Certidão   * Inativação * baixa |
| **Depreciação e Baixa de Depreciação para Apuração de Valor Líquido Contábeis de Bens Imóveis** | 809 - Baixa de Depreciação para Apuração do Valor Líquido Contábil de Bens Imóveis  830 – Depreciação de Bens Imóveis | Módulo Imóvel   * Contábil |
| **Reavaliações** | 810 - Reavaliação de Bens Imóveis | Módulo Imóvel   * Contábil |
| **Reclassificação de Bens Imóveis não Localizados** | 811 - Reclassificação de Bens Imóveis não Localizados  812 - Reclassificação de Bens Imóveis não Localizados Regularizados | Módulo Imóvel   * Identificação Imóvel |
| **Reclassificação de Bens Imóveis com Ocupação Irregular** | 813 - Reclassificação de Bens Imóveis com Ocupação Irregular  814 - Reclassificação de Bens Imóveis com Ocupação regularizada | Módulo Imóvel   * Identificação Imóvel |
| **Reclassificação de Bens Imóveis Destinados para Alienação** | 815 - Reclassificação de Bens Imóveis Destinados para Alienação  816 - Reavaliação de Bens Imóveis Destinados para Alienação | Módulo Imóvel   * Identificação Imóvel   + Ocupação |
| **Realização da Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis** | 817 - Realização da Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis | Módulo Imóvel   * Contábil |
| **Incorporação de Bens Imóveis** | 818 – Incorporação de Bens Imóveis | Módulo Imóvel   * Imóvel - Cadastro |

1. Entendemos que as finalidades relacionadas acima serão suficientes, para possibilitar o registro contábil no SCG, uma vez que expressam as várias formas de movimentações dos Imóveis. Ratificamos que são dados necessários, a serem enviados pelo SIGO ao SCG, para permitir a correta contabilização dos registros dos Imóveis móveis, os dados constantes da tabela abaixo.

Foi criado no SCG, a Nota de Lançamento de **nº 1100 (Documento de Execução do Patrimônio Imóveis)** e a **nº 1110 (Anulação Documento de Execução do Patrimônio Imóveis)**, sendo que na primeira tem-se o registra de incorporações e baixas, reavaliação e ajuste de valor líquido dos bens móveis e na segunda as anulações desses registros.

| **Tabela dos dados do Documento 1100 e 1110 para Registro dos Bens Imóveis no SCG** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Descrição** | **Formato** | **Restrições** |
| Exercício | Ano do exercício (xxxx) | - Entrada de Dados  - Data(Somente Ano) | - Obrigatório |
| Unidade Orçamentária (Órgão) | Nome da Unidade Orçamentária (Órgão) | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |
| Data do documento | Data da criação do documento | - Entrada de Dados  - Data | - Obrigatório |
| Data do movimento | Data da movimentação do imóvel | - Entrada de Dados  - Data | - Obrigatório |
| Valor | Novo Valor a ser atualizado | - Entrada de Dados  - Número $ | - Obrigatório |
| Código patrimonial | Código patrimonial do imóvel | - Entrada de Dados  - Número | - Obrigatório |
| Descrição do Bem | Descrição do Bem | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |
| Finalidade | Código da finalidade de Transferência dos Bens | - Entrada de Dados  - Número | - Obrigatório |
| Unidade Administrativa | Nome Unidade Administrativa | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |

Foi criado no SCG, a Nota de Lançamento de nº **1120 (Documento de Transferência de Bens Imóveis)** e a nº **1130 (Anulação Documento de Transferência de Bens Imóveis)**, sendo que na primeira tem-se o registro de transferência e na segunda a anulação da transferência do registro

| **Tabela dos dados do Documento 1120 e 1130 para Transferência dos Bens Imóveis no SCG** | | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Descrição** | **Formato** | **Restrições** |
| Exercício | Ano do exercício (xxxx) | - Entrada de Dados  - Data(Somente Ano) | - Obrigatório |
| Unidade Orçamentária (Órgão) | Nome da Unidade Orçamentária (Órgão) | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |
| Data do documento | Data da criação do documento | - Entrada de Dados  - Data | - Obrigatório |
| Data do movimento | Data da movimentação do imóvel | - Entrada de Dados  - Data | - Obrigatório |
| Valor | Novo Valor a ser atualizado | - Entrada de Dados  - Número $ | - Obrigatório |
| Código patrimonial | Código patrimonial do imóvel | - Entrada de Dados  - Número | - Obrigatório |
| Valor da Depreciação | Valor da Depreciação do imóvel | - Entrada de Dados  - Número$ | - Obrigatório |
| Descrição do Bem | Descrição do Bem | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |
| Finalidade | Código da finalidade de Transferência dos Bens | - Entrada de Dados  - Número | - Obrigatório |
| Unidade Administrativa | Nome Unidade Administrativa | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |
| Beneficiário da transferência (quando a transação for entre órgãos do Estado) | Beneficiário da transferência (quando a transação for entre órgãos do Estado) | - Entrada de Dados  - Texto | - Obrigatório |

1. Acesso aos Serviços
   1. Os serviços serão disponibilizados em ambiente de homologação e produção nas seguintes URL
      1. Homologação:(<https://sistemashomolog.sefaz.go.gov.br/scg-rs/dist/patrimomio.html>)
      2. Produção.......:(<https://sistemas.sefaz.go.gov.br/scg-rs/dist/patrimonio.html>) e (https://scg.sefaz.go.gov.br/scg-rs/dist/patrimonio.html)

**Requisitos Não-Funcionais:**

1. O gestor do sistema será o responsável pela realização de todos nos movimentos no sistema do SIGO

**Regras de Negócio:**

1. Integração dos sistemas (SIGO e Contabilidade) para aperfeiçoar os trabalhos e a comunicação entre esses sistemas.
2. A integração dos sistemas será pela centralização dados que irão circular de maneira mais rápida e eficiente entre os setores, assim as informações estarão disponíveis de maneira prática e instantânea para:
   1. Otimizar os processos já realizados
   2. Centralizar os dados
   3. Melhorar a [experiência](https://www.zendesk.com.br/blog/gestao-da-experiencia-do-cliente/) Usuários
   4. Diminuição no número de erros
   5. Redução dos custos
3. A integração entre o sistema e o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) se dará por meio de uma API (Application Programming Interface), que é uma interface de programação de aplicações. Essa API permitirá que os sistemas se comuniquem de forma eficaz, possibilitando a troca de informações e a execução de ações entre eles, como a criação de processos, o envio de documentos e outras operações necessárias para o funcionamento adequado da integração.
4. O sistema realizará o envio para a contabilidade de forma automática, sempre ao final do dia. Esse processo programado de envio de informações contábeis ao final do dia contribuirá para a eficiência e a precisão na comunicação entre o sistema e o departamento de contabilidade, garantindo que os dados contábeis estejam atualizados e disponíveis para as atividades contábeis necessárias.
5. O sistema realizará a contabilização de todas as entradas, saídas e movimentações de imóveis conforme suas respectivas contas contábeis e tipos de incorporação, como aquisição, cessão, doação, etc. Isso significa que o sistema registrará automaticamente as transações contábeis relacionadas a cada tipo de movimento imobiliário de acordo com as contas contábeis especificadas para essas operações. Isso garante que todas as atividades relacionadas a imóveis estejam devidamente documentadas e registradas nos registros contábeis da organização, mantendo a integridade das informações financeiras e contábeis.
6. Os valores serão agrupados de acordo com o código patrimonial dos imóveis. Esse agrupamento ocorrerá dentro da mesma unidade administrativa e do mesmo órgão, e sempre considerando o mesmo evento na mesma data de movimentação. Essa lógica de agrupamento garantirá que os valores associados aos imóveis sejam consolidados e registrados de maneira organizada, facilitando a análise e o controle contábil, além de manter a conformidade com as práticas contábeis adequadas.
7. O sistema deve ser capaz de gerar um log de envio das informações, informando que elas foram enviadas com sucesso. Além disso, deve criar um relatório dos dados enviados. Esse log e relatório, identificados com a mensagem **MSG01**, são essenciais para rastrear e documentar as operações de envio, permitindo a verificação de erros e a auditoria das informações transmitidas. Esse tipo de funcionalidade é importante para manter o controle e a transparência nas operações do sistema.
8. O sistema deve possibilitar o reenvio dos dados no caso de erro na transmissão, reconfigurando o status dos registros como "Não Enviado". Isso permitirá que novas tentativas de envio possam ser realizadas manualmente, apenas quando ocorrerem erros no processo de transmissão. Esse processo deve estar acompanhado de uma mensagem de erro específica, identificada com a mensagem MSG02, para alertar os usuários sobre a necessidade de revisar e reenviar os registros que não foram transmitidos com sucesso na primeira tentativa. Essa funcionalidade é importante para garantir a integridade e a confiabilidade na transmissão de dados.
9. O sistema deverá gerar um log de erros para as informações que não foram enviadas com sucesso, possibilitando que esses dados sejam reenviados manualmente posteriormente. Todas as informações que não puderam ser transmitidas corretamente serão registradas no log de erro, permitindo aos usuários identificar e resolver os problemas antes de tentar o reenvio. Essa funcionalidade é fundamental para manter o controle e a recuperação de dados que não puderam ser enviados com sucesso na primeira tentativa.
10. O sistema deve ser capaz de emitir um alerta para informar aos usuários que existem informações contábeis pendentes a serem enviadas para a contabilidade. Esse alerta, identificado com a mensagem **MSG03**, é importante para garantir que as operações contábeis estejam atualizadas e que nenhuma informação relevante tenha sido esquecida ou omitida. Isso ajuda a manter a precisão e a conformidade nas operações contábeis da organização.
11. Os status disponíveis para o envio dos dados são "Enviado" e "Pendente Envio". Isso permite que os usuários acompanhem o status das informações contábeis, indicando se elas foram enviadas com sucesso (Enviado) ou se ainda aguardam ser transmitidas (Pendente Envio). Essa classificação ajuda a manter o controle sobre o processo de envio de dados contábeis e garante que todas as informações sejam gerenciadas adequadamente.
12. O processo de envio de dados pendentes para correção de erros deve ser realizado da seguinte forma:
    1. O usuário logado no sistema acessa o menu "Integração".
    2. O sistema apresenta a tela inicial com campos e opções para realizar a consulta dos dados que foram alterados e não enviados devido a erros.
    3. Ao clicar no botão "Consultar", o sistema persiste e traz as informações dos dados não enviados, de acordo com os filtros predefinidos pelo usuário. Isso permitirá ao usuário visualizar as informações referentes aos dados não enviados, identificar os erros e realizar as correções necessárias antes de tentar reenviar esses dados.

Esse processo proporciona uma forma eficiente de lidar com dados que não foram enviados devido a erros, permitindo a correção e a retransmissão para garantir que as informações sejam precisas e completas.

1. Os dados gerados durante o processo serão armazenados, e cada arquivo gerado estará vinculado ao registro de entrada ou saída correspondente. Após o processamento na contabilidade, haverá um procedimento de recebimento do retorno desse processamento. Esse retorno será registrado no mesmo registro do arquivo e informará se o arquivo foi recebido com sucesso ou se ocorreu algum erro durante o recebimento.

Com base nessa informação, o sistema tomará ações apropriadas:

* 1. Arquivo Recebido com Sucesso: Se o arquivo for recebido com sucesso, o sistema considerará o processo concluído e não será necessário tomar nenhuma ação adicional.
  2. Erro no Recebimento do Arquivo: Se ocorrer um erro no recebimento do arquivo, o sistema permitirá o reenvio do arquivo para tentar resolver o problema ou, se necessário, gerará os dados novamente para uma nova tentativa de envio.

Essa abordagem garante que o sistema seja resiliente a possíveis problemas de transmissão ou recebimento de arquivos e permite que os usuários reajam de maneira adequada para garantir que as informações sejam entregues com sucesso à contabilidade.

1. No sistema do SIGO, sempre que ocorrer uma alteração no valor de um imóvel, o sistema deverá criar um arquivo, seguindo as diretrizes do **Documento de Execução do Patrimônio de Imóveis com o código 1100**, e informar os novos valores a serem atualizados por meio da integração com o sistema SCG, em relação ao imóvel em questão. Esse processo garante que as informações sejam devidamente atualizadas e sincronizadas entre os sistemas.

Ex:



1. Para anulação da alteração de valor de um imóvel conforme execução do patrimônio deverá ser feita através de retificação com os mesmos dados enviados, porém usado o **código 1110 Anulação Documento de Execução do Patrimônio Imóveis**, assim através da integração o sistema solicitara a anulação da atualização de valor do imóvel conforme enviado anteriormente.

Ex:



1. No sistema do SIGO toda vez que houver uma transferência de imóvel o sistema devera salvar criar um arquivo conforme as informações do **Documento de Transferência de Bens Imóveis Código 1120**, informado os novos valores a serem atualizados através da integração no sistema SCG referente ao imóvel em questão.

Ex:



1. Para anular a transferência de imóvel, o procedimento envolve a realização de uma retificação utilizando os mesmos dados previamente enviados. No entanto, nesta retificação, representando a **Anulação de Documento de Transferência de Bens Imóveis' com o código 1130**. Esse processo de retificação e anulação permite a correção e reversão das informações relacionadas à transferência de bens imóveis conforme necessário.

Ex:



1. O Beneficiário da transferência só poderá ser informado nas informações do 'Documento de Transferência de Bens Imóveis' Código 1120, no caso de transferências entre órgãos do estado.